

Tipo 2 - A) Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão

O “**Tipo de Contrato - 2**” deve ser utilizado para o caso em que o trabalhador já tinha seu vínculo devidamente reconhecido, mas houve mudança em sua data de admissão, mantendo-se inalterada a data de desligamento.

OBS.: Se decisão determinar anotação de alterações contratuais, cadastrais ou afastamentos durante o período do vínculo, estas informações deverão ser enviadas através do envio dos eventos S-2205, S-2206 e S-2230.

Passo 1)

Retificar o Evento S-2200

Ø Como o processo trabalhista estabelece alteração de informação constante no cadastro do trabalhador no eSocial, no caso a alteração da data de admissão, o usuário deve inicialmente retificar a data de admissão do trabalhador no evento de admissão (S-2200) já informado ao eSocial

Ø No evento de admissão (S-2200) a ser retificado, além da data de admissão constante no processo trabalhista, o usuário deve preencher o campo “Indicativo de Admissão” que deve ser preenchido com a opção [3] “Decorrente de decisão judicial” e informar o número do processo que deve ser preenchido com o mesmo número do processo trabalhista que será informado no evento de processo trabalhista (S-2500).

Manutenção> Funcionários> Manutenção de Funcionários> Manutenção;

Para alterar data de admissão: Aba “Informações Contratuais”, sub aba “Informações do Contrato”.

Funcionários - Edição -

Identificação **Informações Contratuais** Dependentes | Observações | Rescisão/Afastamentos e Transferência/Bene

Informações do Contrato **Tipos de Contrato** Informações para Cálculo | Estagiário | Temporário / Aprendiz | Sindicato / FGTS

Admissão

Seção	Departamento	Cargo	C.B.O. 2002	Função	Data de Admissão
		1 CARGO	000000		24/04/2018

Descrição das Atividades

Vínculo (Rais)

10-Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica regido pela CLT.

Controle do Período do Contrato de Experiência

Núm. de Dias	Data Término	Núm. Dias Prorrogação	Data Término Prorrogação
0		0	

Data de início de contrato Indeterminado: 1 dia após o informado na última data de término.

Contrato por Tempo Determinado Lei nº 9.601 de 21.01.1998

Núm. de Dias	Data Término	Núm. Dias Prorrogação	Data Término Prorrogação
0		0	

Término do Contrato Determinado (Exceto Lei 9.601/1998)

menor de 14 anos, em qualquer categoria, ou maior de 14 e menor de 16, em categoria diferente de "Aprendiz", autorizado por alvará judicial?

Número do Processo

Para informar "Indicativo de Admissão": Aba "Informações Contratuais", sub aba "Tipos de Contrato".

Funcionários - Edição

Identificação **Informações Contratuais** Dependentes | Observações | Rescisão/Afastamentos e Transferência/Bene

Informações do Contrato **Tipos de Contrato** Informações para Cálculo | Estagiário | Temporário / Aprendiz | Sindicato / FGTS

Tipo de Contrato

Tipo de admissão para o eSocial: Admissão

Tipo de regime Previdenciário: RGPS - Regime Geral Previdência Social

Indicativo de Admissão: Decorrente Decisão Judicial

Numero Processo Trabalhista: 00111540820225150032

Vínculo Trabalhista: Trabalho Urbano

Matrícula Anot. Judicial

Categoria de trabalhadores: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT.

Tipo de regime da Jornada: 1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Tipo de Contrato de Trabalho (HomologNet / eSocial): 1 - Contrato por prazo indeterminado

Cláusula Assec.: Sim Não

Objeto Determinante - Contratação por Prazo Det.

Observações do contrato de trabalho

Tipo de admissão: Admissão de empregado com emprego anterior

Atividade Simples Nacional: Anexos I, II, III e V Anexo IV Concomitante

Atividade para a GPS: Atividade não desonerada.

Passo 2)

Iniciar o procedimento de envio do evento de processo trabalhista.

S-2500 - Processo Trabalhista

Cadastrando o Processo:

Registrar o Processo Trabalhista, informando os dados do Processo em Manutenção> Empresas> Processos> Processo Trabalhista> Cadastra

1º) Processo Trabalhista:

Ø “Processo Judicial” caso seja um processo que tenha tramitado na Justiça do Trabalho

Ø “Demanda submetida à CCP ou ao NINTER”, caso seja um processo oriundo de Comissão de Conciliação Prévia ou Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista e preencher com as informações do processo.

The screenshot shows a software window titled "Processo Trabalhista - Inclusão". The "Geral" tab is active. The "Tipo" section is highlighted with a red box and contains two radio buttons: "Processo Judicial" and "Demanda Submetida à CCP ou ao NINTER". To the right of these buttons are fields for "Número do Processo" and "Observações relacionadas ao processo". Below this is a section for "Responsabilidade Indireta" with dropdowns for "Tipo de Inscrição" and "Número de Inscrição". The "Informações Complementares - Judicial" section includes fields for "Código do município", "UF da Vara", "Identificação da Vara", and "Data da Sentença". The "Informações Complementares - CCP" section includes fields for "Tipo CCP", "Data da Conciliação", and "CNPJ". The "Dados Trabalhador" section features a table with columns "Código" and "Nome", and three icons (add, edit, delete) on the right. The bottom of the window has a toolbar with a help icon, a save icon, and a print icon.

2º) Informações Complementares - Judicial:

Se o Tipo for Processo Judicial:

Ø Preencher Código do Município, UF da Vara, Identificação da Vara e Data da Sentença.

Processo Trabalhista - Inclusão

Geral

Tipo
 Processo Judicial
 Demanda Submetida à CCP ou ao NINTER

Responsabilidade Indireta
 Tipo de Inscrição:
 Número de Inscrição:

Informações Complementares - Judicial
 Código do município: ...
 UF da Vara:
 Identificação da Vara:
 Data da Sentença: / / ...

Informações Complementares - CCP
 Tipo CCP:
 Data da Conciliação: / / ...
 CNPJ:

Dados Trabalhador

Código	Nome
▶	

?

OBS.:

- **Identificação da Vara:** são os 4 últimos números do Número do Processo
- **Data da Sentença:** deve ser informada a data:
 - a) do trânsito em julgado da decisão líquida proferida no processo trabalhista;
 - b) da homologação de acordo judicial;
 - c) do trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos de liquidação da sentença;
 - d) da celebração do acordo perante CCP ou Ninter; ou
 - e) da decisão que determinar o cumprimento antecipado de obrigação

OBS.: As “Informações do responsável direto, no caso de imposição de responsabilidade indireta ao declarante” devem ser preenchidas pelo responsável indireto (responsabilidade subsidiária ou solidária) indicando o tipo e número de inscrição (CNPJ ou CPF) do responsável direto.

Se o Tipo for "Demanda Submetida a CCP ou ao NINTER":

Ø Preencher Tipo CCP, Data da Conciliação e CNPJ

Processo Trabalhista - Inclusão

Geral

Tipo

Processo Judicial

Demanda Submetida à CCP ou ao NINTER

Responsabilidade Indireta

Tipo de Inscrição:

Número de Inscrição:

Número do Processo:

Observações relacionadas ao processo:

Informações Complementares - Judicial

Código do município:

UF da Vara:

Identificação da Vara:

Data da Sentença:

Informações Complementares - CCP

Tipo CCP:

Data da Conciliação:

CNPJ:

Dados Trabalhador

Código	Nome

Buttons: ? Save Cancel

3º) Dados Trabalhador: selecionar o trabalhador e informar o número do CPF do para o qual se deseja informar o processo trabalhista.

FP Processo Trabalhista - Inclusão

Geral

Tipo

Processo Judicial

Demanda Submetida à CCP ou ao NINTER

Número do Processo

Observações relacionadas ao processo

Responsabilidade Indireta

Tipo de Inscrição

Número de Inscrição

Informações Complementares - Judicial

Código do município

UF da Vara

Identificação da Vara

Data da Sentença

Informações Complementares - CCP

Tipo CCP

Data da Conciliação

CNPJ

Dados Trabalhador

Código	Nome

?

?

?

Ø Inserir informações do processo trabalhista relativas ao contrato de trabalho selecionado:

FP Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | Informações Complementares

Processo Trabalhista

Número do Processo Trabalhista

...

Trabalhador

Tipo

Funcionário Sócio/Autônomo Não possui registro FP

Código Nome

... ...

CPF Data de Nascimento

..- ...

← [Save] [Cancel] →

4º) Informações do Contrato:

Tipo de Contrato do Processo: Selecionar a opção 2.

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | **Informações Contrato** | Informações Complementares

Contrato | Mudança Contrato

Informações do contrato de trabalho

Tipo de contrato do processo
2 - Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão

Indicativo se o contrato possui informação no evento S 2190, S-2200 ou S-2300 no declarante.

Indicativo de reintegração do empregado.

Indicativo se houve reconhecimento de categoria do trabalhador diferente da cadastrada (no eSocial ou na GFIP) pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de motivo de desligamento diferente do informado pelo declarante.

Código da categoria do trabalhador

Matrícula Data de início de TSVE Data de Admissão Original **Informações Complementares**

CBO Natureza da atividade

Identificação do estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador

Tipo de Inscrição Número de inscrição

← [Ícone de disco] [Ícone de documento] →

Ø O campo “**Indicativo se o contrato possui informação no evento S-2190, S-2200 ou S-2300 no declarante**” deve estar selecionado.

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | **Informações Contrato** | Informações Complementares

Contrato | Mudança Contrato

Informações do contrato de trabalho

Tipo de contrato do processo
2 - Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão

Indicativo se o contrato possui informação no evento S 2190, S-2200 ou S-2300 no declarante.

Indicativo de reintegração do empregado.

Indicativo se houve reconhecimento de categoria do trabalhador diferente da cadastrada (no eSocial ou na GFIP) pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de motivo de desligamento diferente do informado pelo declarante.

Código da categoria do trabalhador

Matrícula

Data de início de TSVE

Data de Admissão Original

Informações Complementares

CBO

Natureza da atividade

Identificação do estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador

Tipo de Inscrição

Número de inscrição

← [Ícone de salvar] [Ícone de cancelar] →

Ø No campo “**Data de admissão original**” o usuário deve preencher com a data de admissão original do vínculo (antes da alteração determinada no processo trabalhista).

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | **Informações Contrato** | Informações Complementares

Contrato | Mudança Contrato

Informações do contrato de trabalho

Tipo de contrato do processo
2 - Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão

Indicativo se o contrato possui informação no evento S 2190, S-2200 ou S-2300 no declarante.
 Indicativo de reintegração do empregado.
 Indicativo se houve reconhecimento de categoria do trabalhador diferente da cadastrada (no eSocial ou na GFIP) pelo declarante.
 Indicativo se houve reconhecimento de natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante.
 Indicativo se houve reconhecimento de motivo de desligamento diferente do informado pelo declarante.

Código da categoria do trabalhador

Matrícula Data de início de TSVE **Data de Admissão Original** **Informações Complementares**
CBO Natureza da atividade

Identificação do estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador

Tipo de inscrição Número de inscrição

← [Ícone de salvar] [Ícone de cancelar] →

Ø Os campos “**Código da categoria do trabalhador, Data de início de TSVE, CBO e Natureza da Atividade**” NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | **Informações Contrato** | Informações Complementares

Contrato | Mudança Contrato

Informações do contrato de trabalho

Tipo de contrato do processo
2 - Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão

Indicativo se o contrato possui informação no evento S 2190, S-2200 ou S-2300 no declarante.

Indicativo de reintegração do empregado.

Indicativo se houve reconhecimento de categoria do trabalhador diferente da cadastrada (no eSocial ou na GFIP) pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante.

Indicativo se houve reconhecimento de motivo de desligamento diferente do informado pelo declarante.

Código da categoria do trabalhador

Matrícula Data de início de TSVE Data de Admissão Original **Informações Complementares**

CBO Natureza da atividade

Identificação do estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador

Tipo de Inscrição Número de inscrição

← [Ícone de salvar] [Ícone de cancelar] →

Ø Preencher o campo “**Identificação do Estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador**”

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | Informações Complementares

Contrato | Mudança Contrato

Informações do contrato de trabalho

Tipo de contrato do processo
2 - Trabalhador com vínculo formalizado, com alteração na data de admissão

Indicativo se o contrato possui informação no evento S 2190, S-2200 ou S-2300 no declarante.
 Indicativo de reintegração do empregado.
 Indicativo se houve reconhecimento de categoria do trabalhador diferente da cadastrada (no eSocial ou na GFIP) pelo declarante.
 Indicativo se houve reconhecimento de natureza da atividade diferente da cadastrada pelo declarante.
 Indicativo se houve reconhecimento de motivo de desligamento diferente do informado pelo declarante.

Código da categoria do trabalhador

Matrícula Data de início de TSVE Data de Admissão Original

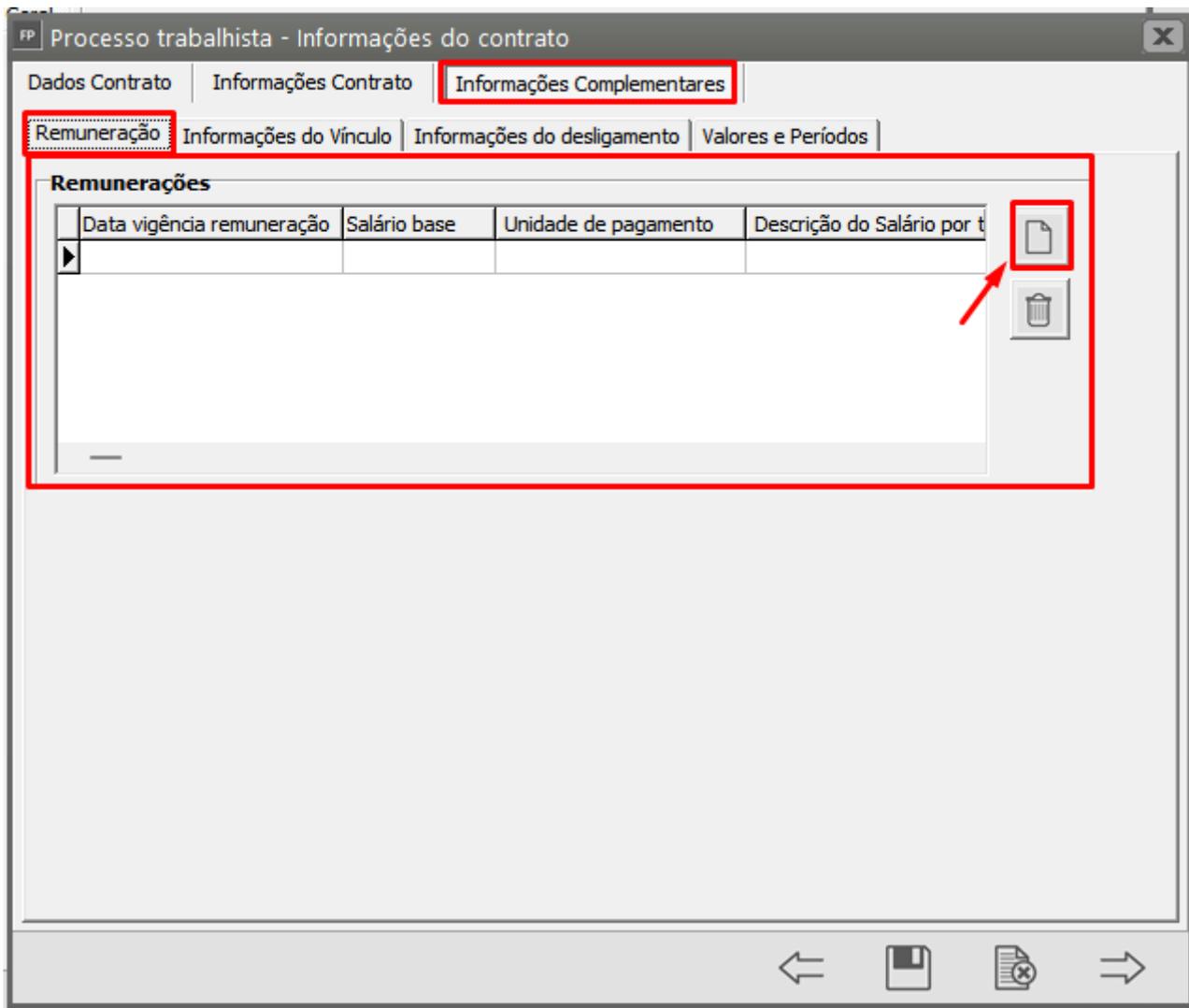
Informações Complementares
CBO Natureza da atividade

Identificação do estabelecimento responsável pelo pagamento do trabalhador

Tipo de Inscrição Número de inscrição

OBS.: O empregador doméstico deve informar "CAEPF" como tipo de inscrição, e o número de inscrição deve corresponder aos 9 (nove) primeiros dígitos de seu CPF, seguidos de 5 (cinco) dígitos 0 (zero). Por exemplo, se o CPF do empregador doméstico for 11111111-99, informar "11111111100000".

Ø 6º) **Remuneração:** NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.



Ø 7º) **Informações do Vínculo:** NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2190, S-2200 ou S-2300 do trabalhador.

FP Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

Remuneração | **Informações do Vínculo** | Informações do desligamento | Valores e Períodos

Informações sobre o vínculo trabalhista

Tipo de Regime Trabalhista
1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Tipo de contrato em tempo parcial | Tipo de contrato de trabalho

Data de admissão | Data de término | Tipo de Regime Previdenciário

Objeto determinante Cláusula Assecuratória

Observação

Sucessão de Vínculo

Tipo de Inscrição | Número de Inscrição | Matrícula anterior | Data de transferência

← [Ícone de salvar] [Ícone de cancelar] →

8º) Informações do Desligamento: NÃO devem ser preenchidos. Visto que já foi enviado ao eSocial o evento S-2299 ou S-2399 do trabalhador.

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

Remuneração | Informações do Vínculo | **Informações do desligamento** | Valores e Períodos

Informações do desligamento

Motivo do desligamento

Data de Desligamento Data Projetada Fim Av. Prévio Indenizado

Indicativo de Pensão Alimentícia para fins de retenção de FGTS

Porcentagem de Pensão Alimentícia Valor Pensão Alimentícia

Informações de Término de TSVE

Data do término Motivo do término do diretor não empregado (com FGTS)

← [Ícone de Salvar] [Ícone de Excluir] →

9º) Valores e Períodos:

Ø Nos campos **“Período Inicial”** e **“Período Final”** o usuário deverá informar, respectivamente, os meses inicial e final abrangidos pelo pedido no processo trabalhista, mesmo que não haja valores devidos em todos eles.

Ø E indicar, **se for o caso**, se houve no processo trabalhista indenização substitutiva ao seguro-desemprego e/ou indenização substitutiva de abono salarial (assinalar a opção “Indicativo de Indenização substitutiva de abono salarial”).

Caso o usuário selecione que houve no processo trabalhista indenização substitutiva de abono salarial, deverá ser informado o ano-base para indenização substitutiva do abono salarial. Caso a indenização substitutiva do abono salarial alcance mais de um ano base, o usuário poderá incluir outros anos-bases em que houve a indenização substitutiva do abono salarial.

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

Remuneração | Informações do Vínculo | Informações do desligamento | **Valores e Períodos**

Valores

Período Inicial: / / Período Final: / /

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva do seguro-desemprego?

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva de abono salarial?

Indicativo de repercussão do proc. trabalhista ou demanda submetida à CCP ou ao NINTER: _____

Indenização Abono

Ano Base: _____

Informações de Período

Competência	Categoria do Trabalhador	Grau de Exposição	Base CP Mensal	Base CP 13º	Base Previdên
/					

10º) Repercussão do Processo Trabalhista

No campo “Repercussão do Processo Trabalhista”, o usuário deverá selecionar uma das opções existentes:

Indicativo de Repercussão

1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com rendimentos informados em S-2501

Deve ser utilizado nos casos em que haja obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou imposto de IRRF, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante (por 315 exemplo, decisão reconhece um vínculo de emprego, mas sem determinação de pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS). O recolhimento é feito mediante DARF emitido na DCTFWeb a partir das informações prestadas em evento S-2501. Deve ser utilizado também nos casos em que haja obrigação de recolhimento de FGTS, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante. Na hipótese de utilização desse código, o grupo “**Identificação do Período**” deve ser preenchido a fim de que o CNIS seja alimentado e que seja possível o envio do evento S-2501 e o recolhimento do FGTS;

2 - Decisão sem repercussão tributária ou FGTS

Deve ser utilizado nos casos em que a decisão proferida no processo versar apenas sobre alteração nos dados do vínculo, sem reflexos financeiros, ou seja, não há qualquer pagamento devido ao reclamante. Por exemplo, a decisão determinou apenas a alteração do cargo exercido pelo empregado

3 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com rendimentos informados em S-2501

Deve ser utilizado nos casos em que a decisão versar apenas sobre verba com natureza indenizatória, com repercussão exclusiva para fins de informação de rendimentos isentos, sendo o pagamento feito diretamente pelo reclamado ao trabalhador.

Nesse caso, há o envio do evento S-2501

4 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com pagamento através de depósito judicial

Deve ser utilizado nos casos em que a decisão versar apenas sobre verba com natureza indenizatória, com repercussão exclusiva para fins de informação de rendimentos isentos, sendo o pagamento feito mediante depósito judicial.

Nesse caso, não há o envio do evento S-2501

5 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com pagamento através de depósito judicial

Deve ser utilizado nos casos em que haja obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou imposto de IRRF, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante (por exemplo, decisão reconhece um vínculo de emprego, mas sem determinação de pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS). O recolhimento é feito mediante DARF código 6092 emitido diretamente pela Vara do Trabalho. Deve ser utilizado também nos casos em que haja obrigação de recolhimento de FGTS, ainda que não sejam devidos valores ao reclamante. O recolhimento do FGTS é feito mediante guia própria emitida pela Caixa a partir de ofício expedido pela Vara do Trabalho. Na hipótese de utilização desse código, o grupo [idePeriodo] deve ser preenchido a fim de que o CNIS seja alimentado.

Nesse caso, não há o envio do evento S-2501

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

Remuneração | Informações do Vínculo | Informações do desligamento | **Valores e Períodos**

Valores

Período Inicial / Período Final /

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva do seguro-desemprego?

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva de abono salarial?

Indicativo de repercussão do proc. trabalhista ou demanda submetida à CCP ou ao NINTER

1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS

2 - Decisão sem repercussão tributária ou FGTS

3 - Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para...

Indenização Abono

Ano Base

Base CP 13º Base Previdên

11º) Informações de Período

Ø No campo “**Informações de Período**”, o usuário deverá discriminar mês a mês, os valores das bases de cálculo da contribuição previdenciária e do FGTS das verbas remuneratórias.

OBS.: Os períodos são obrigatórios a escrituração somente quando o campo “**Repercussão do Processo Trabalhista**” estiver selecionado a opção “**1**” ou “**5**”.

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

Remuneração | Informações do Vínculo | Informações do desligamento | **Valores e Períodos**

Valores

Período Inicial / Período Final /

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva do seguro-desemprego?

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva de abono salarial

Indicativo de repercussão do proc. trabalhista ou demanda submetida à CCP ou ao NINTER

Indenização Abono

Ano Base

Informações de Período

Competência	Categoria do Trabalhador	Grau de Exposição	Base CP Mensal	Base CP 13º	Base Previdên
/					

Ø O usuário deverá informar a competência, categoria do trabalhador e a opção em relação à exposição a agente nocivo.

Ø As bases informadas neste evento são complementares às já prestadas ao eSocial ou GFIP. Caso seus valores sejam declarados também nos eventos remuneratórios do eSocial ou na GFIP irá gerar duplicidade. Ou seja, se já foram enviadas base/remuneração para determinada competência através dos eventos remuneratórios, será informado neste evento para esta mesma competência somente a base complementar.

Ø Caso o usuário não preencha o valor da base de cálculo em determinada competência, o sistema por padrão considerará o valor R\$ 0,00.

Ø O usuário deverá selecionar a opção em relação à exposição a agente nocivo. Caso o usuário deixe de preencher esse campo, o sistema assumirá por padrão a opção "1 - não ensejador de aposentadoria especial"

Exemplo: se o declarante enviou GFIP informando remuneração de R\$ 1.300,00 para um trabalhador relativo às competências 07/2017 e 12/2017 e esse trabalhador obteve na Justiça, em 15/10/2023, na ação referida o direito de receber horas extras relativas à competência 09/2017, no valor de R\$ 700,00 e à competência 11/2017, no valor de R\$ 850,00. O declarante deve informar neste evento:

infoVlr		
complni	compFim	indrReperc
2017-07	2017-12	1
idePeriodo	baseCalculo	
PerRef	vrBcCpMensal	vrBcCp13
2017-09	700,00	0,00
2017-11	850,00	0,00

Processo trabalhista - Informações do contrato

Dados Contrato | Informações Contrato | **Informações Complementares**

Remuneração | Informações do Vínculo | Informações do desligamento | **Valores e Periodos**

Valores

Período Inicial: 07/2017 | Período Final: 12/2017

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva do seguro-desemprego?

Houve decisão para pagamento da indenização substitutiva de abono salarial?

Indicativo de repercussão do proc. trabalhista ou demanda submetida à CCP ou ao NINTER:

1 - Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS

Informações de Período

Competência	Categoria do Trabalhador	Grau de Exposição	Base CP Mensal	Base CP 13º	Base Previd
09/2017	101	1	R\$ 700,00	R\$ 0,00	
10/2017			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11/2017	101	2	R\$ 850,00	R\$ 0,00	
12/2017			R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Passo 3 (S-2501)

Preciso enviar o evento S-2501?

Para saber a resposta para esta pergunta responda:

1º) No processo trabalhista há valores devidos a serem pagos diretamente ao reclamante?

2º) No processo trabalhista há obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e/ou de FGTS de determinado período? Por exemplo, decisão não determina o pagamento de parcelas ao reclamante, devendo haver apenas os recolhimentos previdenciários e do FGTS.

Se a resposta para as duas perguntas for **NÃO** então não deverá ser enviado o evento S-2501.

Se a resposta para pelo menos uma das duas perguntas for **SIM** então deverá ser enviado o evento S-2501.

E no caso de Depósito judicial?

- Nos casos em que houver depósito judicial que garanta a integralidade dos valores devidos ao reclamante e do recolhimento de contribuição previdenciária e imposto de renda o evento S-2501 não deve ser enviado, pois o recolhimento é feito mediante ordem judicial e as informações relativas aos rendimentos tributáveis, isentos e não tributáveis serão prestadas pela instituição bancária na EFD-Reinf.

- Caso o depósito judicial não abranja a integralidade dos valores devidos ao reclamante, o evento S-2501 deve ser enviado com os valores remanescentes das bases e dos tributos.

- Caso o depósito judicial abranja a integralidade dos valores devidos ao reclamante, mas não abranja a integralidade do recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, o evento S-2501 deve ser enviado contemplando apenas os valores das bases e das contribuições previdenciárias, considerando que os valores referentes ao imposto de renda já terão sido informados pela instituição bancária na EFD-Reinf.

S-2501 - Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista (clique aqui)

Revision #3

Created 23 December 2024 17:41:52 by SuporteVR

Updated 30 January 2025 19:40:12 by SuporteVR